

## **COMISSÃO DE TURISMO**

### **REQUERIMENTO Nº , DE 2019. (Do Sr. Deputado Vermelho)**

Requer a criação de Subcomissão Especial para debater e propor solução legislativa e outras providências para a legalização dos jogos no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Subcomissão Especial para, no prazo de até 180 dias, debater e propor soluções legislativas e outras providências para a legalização dos jogos no Brasil.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Em 2016 a comissão especial destinada a apreciar o PL nº 442/1991 emitiu parecer com Substitutivo, prevendo a legalização dos chamados “jogos de fortuna” no Brasil. Tal projeto encontra-se pronto para pauta de plenário desde então.

Embora tenha sido fruto de extenso debate na respectiva comissão, o substitutivo, com a devida vênias aos nobres pares à época, perdeu o foco, tornando-se abrangente com a tentativa de regulamentar, além dos cassinos, os bingos, as loterias estaduais, o “jogo do bicho”, os jogos online e até máquinas BR1. Sem retirar o mérito da proposta resultante da comissão especial, entendemos que tal abrangência causa muitas divergências de conceitos e das modalidades, o que dificulta e atrasa a aprovação do projeto em plenário.

O ponto mais importante da proposta do ponto de vista da atração do turismo é a legalização do funcionamento de cassinos, especialmente nos polos de grande capacidade turística e também nos *resorts*. Sugerimos extrair do PL 442/1991 os relevantes pontos relativos aos cassinos, mas com pequenas alterações, de modo a apresentar fatiamento do projeto ao plenário dessa Comissão e posteriormente ao Plenário da Câmara do Deputados.

Países como o Uruguai e Portugal, tiveram relevantes ganhos na captação de turismo e renda após a abertura dos seus respectivos cassinos. O Brasil atualmente é um dos 37 países que não permite cassinos e esse grupo é de países, em sua maioria, de origem muçulmana. Os argumentos para a legalização dos cassinos superam em muito os contrários e entendemos que é urgente acelerar tal debate.

Propomos então a criação de uma Subcomissão Especial para debater o tema e analisar o PL nº 442/1991, para que, de posse de conhecimentos adquiridos, a comissão técnica possa apresentar soluções capazes de gerar uma proposição consensual e mais próxima da realidade turística e econômica do país.

Diante do exposto solicito apoio dos nobres pares pela a aprovação deste requerimento.

Sala da comissão,      de                      de 2019.

**Deputado Vermelho  
PSD/PR**